



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

03/12/2018

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.521, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 03/12/2018, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão 01 - F, concedidas por meio do artigo 5º da Portaria nº 3.515, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º. Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias do período de 03/12/2018 a 12/12/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de dezembro de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara